



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023/PMMG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC, PARA A REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Edital de Chamada Pública nº 1/2023/PMMG,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento dos leiloeiros públicos oficiais, para a realização de alienação de bens móveis inservíveis para o município de Morro Grande, conforme a classificação a seguir:

Nº Classificação	Código	Nome Completo	Nº do CPF	Nº Matricula JUCESC
1	23	GIAN CARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	587.159.750-53	AARC 427
2	33	MARCO AURÉLIO PÉRICO GÓES	045.199.849-98	AARC 368
3	30	PAULO ALEXANDRE HEISLER	534.364.310-87	AARC 406
4	35	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	AARC 306
5	11	JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI	580.826.389-15	AARC 476
6	29	RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68	AARC 071
7	19	RICARDO FERREIRA GOMES	005.114.589-83	AARC 452
8	1	CESAR LUIS MORESCO	455.185.309-78	AARC 138
9	34	DIEGO WOLF DE OLIVEIRA	008.761.599-19	AARC 357
10	28	EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04	AARC 159
11	26	ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK	028.240.179-29	AARC 479
12	21	GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	042.371.199-71	AARC 392
13	17	DAIANE FUCKS PELENTIR	025.743.920-00	AARC 482
14	25	ANDERSON LOPES DE PAULA	151.990.678-18	AARC 469
15	24	RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG	907.645.950-91	AARC 263
16	27	MAGNUN LUIZ SERPA	005.915.389-03	AARC 356
17	7	JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ	914.622.749-00	AARC 266
18	22	ULISSES DONIZETE RAMOS	102.471.938-36	AARC 309
19	20	AURIANNYE MARQUES	036.921.699-73	AARC 395

Os Credenciados deverão observar fielmente as disposições e exigências do Edital de Chamada Pública nº 1/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023/PMMG

O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

Morro Grande/SC, 20 de março de 2023.

Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal